

Prefeitura Municipal ac C.
Fls.
Comissão Permane

PORTARIA Nº 001/2019

Prefeitura Municipal de Ouricuri

FIS. Comissão Permanente de Licitação

O PREFEITO DO MUNICÍPO DE OURICURI-PE, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO as disposições legais contidas na Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações dadas pela Lei Federal nº 8.883/94, mais especificamente no que dispõe no seu Art. 6º, inciso XVI;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, os servidores adiante nominados, para Titulares e Membros a constituir a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL da Prefeitura Municipal de Ouricuri-PE, sendo o primeiro Presidente e os demais Secretários, para de acordo com a legislação pertinente, exercerem suas funções durante o exercício do ano de 2019.

- JOSICÉLIO COSTA AMORIM PRESIDENTE
- RITTA DE CÁSSIA DE MACÊDO SOARES MEMBRO
- JOSELITO NOGUEIRA LOPES MEMBRO
- Art. 2º A Comissão Permanente de Licitação será equiparada ao grupo de trabalho previsto no inciso XII, do Art. 160, da Lei de nº 6.123 de 20/07/1968.
- Art. 3º Sendo atribuído aos seus membros gratificações de função no valor de 01(um) salário mínimo fixadas pelo Governo Municipal de acordo com o Art. 1º da Lei nº 1.154 de 29 de fevereiro de 2008.
- Art. 4º A referida comissão servirá para as demais unidades gestoras: Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo de Previdência do Município (FUNPREO).
- Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando -se, as disposições em contrário.

Art. 6° - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

FRANCISCO RICARDO SOARES RAMOS

one wo Verenote our kins

Prefeito Municipal